|  |
| --- |
| DADOS DO PARECERISTA |
| PESSOA FÍSICA ( ) MEI ( ) |
|  |
| NOME COMPLETO: |
| NOME SOCIAL (SE HOUVER): |
| NOME ARTÍSTICO (SE HOUVER): |
| NASCIMENTO: (DD /MM /AAAA) |
| CPF: |
| RG: |
| ENDEREÇO: | Nº |  |
| COMPLEMENTO: | CIDADE: | CEP: |
| CONTATOS |
| CELULAR: ( ) | TELEFONE FIXO: ( | ) |
| E-MAIL: |
|  |
| INDICAR A ÁREA CULTURAL DE ATUAÇÃO: |
| ( ) | Artes visuais |
| ( ) | Artesanato |
| ( ) | Audiovisual |
| () | Capoeira |
| ( ) | Circo |
| ( ) | Música |
| ( ) | Dança |
| ( ) | Teatro |
| ( ) | Literatura, livro e leitura |
| ( ) | Cultura popular |
| ( ) | Design e moda |
| ( ) | Gastronomia |
| ( ) | Patrimonial cultural (material ou material) |
| ( ) | Museus, arquivos e bibliotecas |
| ( ) | Cultura de matriz africana |
| ( ) | Culturas quilombolas |
| ( ) | Culturas dos povos nômades |
| ( ) | Cultura de diversidade de gênero |
| ( ) | Arte digital e tecnológica |
| ( ) | Cultura hip-hop e funk |
| ( ) | Carnaval, escolas de samba, blocos e banda carnavalescas |
| ( ) | Cultura de periferia |
| ( ) | Hibridização, que consiste nas propostas de projetos que contemplem hibridização entre as linguagens artísticas e manifestações culturais, podendo envolver teatro em até 20% das ações propostas no projeto. Tal verificação se dará através das metas do quadro de responsabilidades, da planilha orçamentária e dos objetivos específicos |

|  |
| --- |
| Anexo 1.1 |
| A - Experiência profissional na área cultural indicada para avaliação e emissão de parecer técnico |
| Pontuação (reservado à Comissão de Credenciamento): |
| Anexo 1.2 |
| B - Experiência na análise de projetos culturais em comissões ou bancas de curadoria nos últimos cinco (5) anos |
| Pontuação (reservado à Comissão de Credenciamento): |
| Anexo 1.3 |
| C- Formação técnica e/ou superior na área cultural |
| Pontuação (reservado à Comissão de Credenciamento): |
| Anexo 1.4 |
| D - Experiência profissional na área de elaboração e/ou gestão de políticas culturais nos últimos cinco (5) anos |
| Pontuação (reservado à Comissão de Credenciamento): |
| Anexo 1.5 |
| E- Participação em cursos/oficinas na área artístico-cultural e/ou produção/gestão cultural de curta e média duração (carga horária mínima de quatro (4) horas) |
| Pontuação (reservado à Comissão de Credenciamento): |
| Anexo 1.6 |
| F- Participação em cursos/oficinas relativos à legislação de incentivo e fomento à cultura |
| Pontuação (reservado à Comissão de Credenciamento): |